

DECRETO N° 68 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.007

Abre crédito suplementar no Orçamento de 2.007.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento de 2007 no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

Sub-unidade: Corpo legislativo

01.01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.39.40.00	-Outros Serviços Terc. P. Jur.	R\$ 10.000,00
01 – Poder Legislativo		
01 – Câmara Municipal		
01 – Câmara Municipal		
01 – Corpo Legislativo		
01 - Legislativa		
031 – Ação Legislativa		
0040 – Manutenção das Atividades Legislativas		
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3 – Despesas Correntes		
3 – Outras Despesas Correntes		
90 – Aplicações Diretas		
39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		

Art. 2º - Constitui recursos para abertura de crédito acima citado, a anulação parcial da dotação abaixo:

Sub-unidade: Corpo Legislativo

01.01.01.01.01.031.0040.2001.3.3.90.33.06.00	– Despesas com viagens	R\$ 10.000,00
01 – Poder Legislativo		
01 – Câmara Municipal		
01 – Câmara Municipal		
01 – Corpo Legislativo		
01 - Legislativa		
031 – Ação Legislativa		
0040 – Manutenção das Atividades Legislativas		
2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3 – Despesas Correntes		
3 – Outras Despesas Correntes		
90 – Aplicações Diretas		
33 – Despesas com viagens		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de novembro de 2007.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

ANDERSON PAULO FRANCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda